



MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESPIRITO SANTO
27.167.428/0001-80
DECRETO Nº 0011267/2014

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003248/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 23.326,99 (vinte e três mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

| | | | | |
|------------------|--|----------------|-----------------------------------|-----------|
| Ficha | 0000470 | Dotação | 140001.2678201422.075.33903900000 | |
| Órgão | 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| Unidade | 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| Função | 26 - Transporte | | | |
| Subfunção | 782 - Transporte Rodoviário | | | |
| Programa | 0142 - CAMINHO DO CAMPO | | | |
| Projeto | 2.075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS | | | |
| Elemento | 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | | |
| Fonte | 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS | | | |
| | | Valor | | 23.326,99 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia - ES, 10 de novembro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO